



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

- Estado de São Paulo -

PORTARIA N.º 009, DE 01 DE JUNHO DE 1.998.

Que dispõe sobre contratação de Servidora Pública Municipal, para o Emprego efetivo de Atendente de Legislativo, para a Câmara Municipal de Pracinha, e dá outras providências.

O Senhor JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar a partir de 01 de junho de 1.998, a Senhora ROSELI ALCALA RODRIGUES, portadora do R.G. n.º 26.295.990-2 SSP/SP, e da CTPS n.º 52524, Série 00216 – SP, para exercer o Emprego Efetivo de Atendente de Legislativo, Setor: Poder Legislativo, sob o Regime Jurídico Único C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), criado pela Lei Municipal n.º 034, de 30 de junho de 1.997, conforme aprovação em Concurso Público, homologado em 29 de abril de 1.998, e publicado no Jornal que tradicionalmente divulga os atos oficiais do Município em 02 de maio de 1.998.

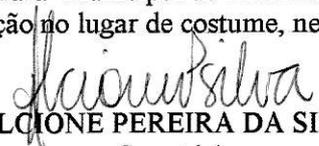
Artigo 2º - Fixar em R\$ 204,89 (duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), mensais, os vencimentos do Emprego de Atendente de Legislativo, para 40 horas semanais, sendo o Emprego acima identificado na referência 07, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 034, de 30 de junho de 1.997, anexo II, e a escala de vencimentos de acordo com a Lei Municipal n.º 003, de 07 de janeiro de 1.997, anexo III.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA/SP, ao 01 dia do mês de junho de 1.998.


JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume, nesta data.


ALCIONE PEREIRA DA SILVA
Secretária